



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Ofício nº132/2025

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 45/2025, informamos a Vossa Excelência que a sugestão para implantação de hidrômetros na zona rural será objeto de estudo de viabilidade pelo Poder Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, também estendida a seus nobres Pares.

Careaçu/MG, 05 de junho de 2025.

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Maurício Max Ueslei da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Careaçu

